Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para integrar a Comissão Multidisciplinar para Regulamentar a Criação, a Implantação e o Funcionamento de Cadastro de Voluntários para o Exercício da Curatela no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.041400/2021-10*,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para integrar a Comissão Multidisciplinar para Regulamentar a Criação, a Implantação e o Funcionamento de Cadastro de Voluntários para o Exercício da Curatela no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0017_Isabel Maria_Comissão Multidisciplinar.odt

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.009416/2022-19.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 20/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.009416/2022-19.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 20/01/2022.